



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Proc 0146

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0146/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2017

#### "EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL"

Pelo presente Termo Aditivo, O Município de Xanxerê, estado de Santa Catarina, **através do Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê**, torna público que fica aditado o Edital acima, conforme abaixo relacionado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0146/2017 - Inexigibilidade nº 0007/2017 e pelo Art. 65, Inciso I, Parag 1º da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Edital tem por objeto o **Credenciamento de Prestadores Serviços de Saúde, para realização de Cirurgias de Média Complexidade na especialidade de Cirurgia Geral, Vascular, Ortopedia, Ginecologia, Otorrinolaringologia e Urologia**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, de acordo com o item 02 do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica Acrescido no Item 2.1 do Edital, o Valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) reais correspondente a utilização dos Materiais por procedimentos na especialidade de Ortopedia, de acordo com o ofício da Secretaria Municipal de Saúde em anexo, conforme abaixo especificado:

Procedimentos	Materiais utilizados por procedimento	Valor dos Materiais R\$
Procedimentos na especialidade de Ortopedia	Lâmina de Shaver e Equipos Quatro Vias	R\$ 550,00

**CLÁUSULA QUARTA** - O pagamento somente será efetuado após a comprovação da utilização dos Materiais, através de Notas Fiscais e etiqueta de identificação para conferência.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 16 de novembro de 2017.

**Avelino Menegolla**  
**Prefeito Municipal**